



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Ver. Jair Carvalho

EM 19/09/2018

Jair Carvalho
PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.I.)

PARECER EM ANEXO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 081/2018

Dispõe sobre a concessão de outorga de Título de Cidadania Anapolina ao
Senhor Eli Rosa da Silva, e determina outras providências.

I- RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo de autoria da Vereadora Elinner Rosa, que concede o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor Eli Rosa da Silva, e determina outras providências.

II- ANÁLISE

Quanto ao projeto de Decreto Legislativo em análise, é importante frisar que o mesmo se encontra em conformidade e é passível de ser matéria da presente Casa de Leis.

A prestação de homenagens e concessão de honraria é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Pois bem, ao analisarmos o projeto em questão, verificamos que se acha subscrito de forma adequada e devidamente justificado, o defendido não é natural de Anápolis e conta com diversos atributos pessoais e profissionais que lhe garantem o merecimento tão grande honraria.

III- PARECER DA COMISSÃO

Esta Comissão analisando o Projeto de Decreto Legislativo nº 081/2018, pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação a técnica legislativa, opina pela sua regular tramitação, votando **FAVORÁVEL** a aprovação da matéria.

É como opinamos e votamos.

Sala das Comissões, em 19 de junho de 2018.